



## EDITAL PARA EXPOSIÇÃO DE OPORTUNIDADES Nº 012/2022

### SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2022 – NATAL/RN

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN comunica e convida empresas do setor privado a encaminharem proposta de adesão para exposição de oportunidades de negócios na Feira do Empreendedor 2022, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

#### 1. Descrição do Evento

A Feira do Empreendedor é um relevante evento promovido pelo SEBRAE/RN e é realizada em vários Estados da Federação. Seu objetivo é proporcionar soluções que viabilizem a geração, ampliação ou diversificação de negócios competitivos, sustentáveis e inovadores, por meio da disseminação de informação e conhecimento. Assim, o evento se propõe a apresentar oportunidades de negócios de modo a:

- 1.1 Expor pequenas máquinas e equipamentos;
- 1.2 Orientar sobre a abertura de empresas, linhas de crédito e programas de capacitação;
- 1.3 Oferecer os produtos e serviços disponíveis do SEBRAE/RN e dos parceiros institucionais;
- 1.4 Apoiar a profissionalização da gestão de novos e já atuantes empreendedores através de palestras, oficinas, seminários, orientações e demais soluções oferecidas pelo SEBRAE/RN e seus parceiros;
- 1.5 Proporcionar aos participantes o contato com atividades rentáveis e de investimentos acessíveis para o pequeno investidor;
- 1.6 Apresentar oportunidades de inclusão social através do empreendedorismo;
- 1.7 Promover a conscientização ambiental e a responsabilidade social;
- 1.8 Orientar e formalizar pequenos negócios.

#### **O evento ocorrerá no seguinte período e local:**

**Período: 16 a 19 de novembro de 2022.**

**Horário: 16h às 22h**

**Local: Partage Norte Shopping**

#### **A Feira do Empreendedor 2022 – RN tem a seguinte Missão:**

“Promover um ambiente de estímulo ao empreendedorismo, inovação e conhecimento contribuindo para a sustentabilidade nos pequenos negócios do RN”.

Para o ano de 2022 há uma previsão de 6.000 a 8.000 visitas, expositores, palestras/oficinas/seminários.



## 2. Objetivos:

- Estimular o surgimento de empreendimentos, a ampliação e a diversificação dos já existentes;
- Difundir o empreendedorismo na região da Zona Norte;
- Prestar esclarecimento e orientações aos candidatos a empresários;
- Ampliar a compreensão das potencialidades econômicas da região da Zona Norte;
- Estimular as alianças e parcerias comerciais entre os expositores, parceiros e empresários visitantes;
- Contribuir para o fortalecimento das atividades empresariais da Região da Zona Norte.

## 3. Público-Alvo

- 3.1 Pessoas interessadas em iniciar um negócio próprio;
- 3.2 Empresários que buscam diversificar, melhorar ou ampliar seu negócio;
- 3.3 Investidores em busca de novas oportunidades;
- 3.4 Pessoas buscando meios de complementação da renda familiar, dentre outros.
- 3.5 Jovens empreendedores;
- 3.6 Profissionais liberais e autônomos;
- 3.7 Empresários buscando adquirir máquinas e equipamentos;
- 3.8 Produtores rurais e artesãos.

## 4. Das Oportunidades de Negócios

Para efeitos deste Edital, oportunidade de negócio é toda circunstância adequada ou favorável à implantação de uma atividade econômica, organizada de forma a viabilizar o surgimento de novos empreendimentos ou aumentar a competitividade e gerar o crescimento das micro e pequenas empresas.

Desta forma, serão considerados como oportunidades de negócios os seguintes ramos de atuação:

- 4.1 Fabricantes ou revendedores de máquinas e equipamentos, organizados de forma a apresentar uma atividade econômica, ou a melhoria de um negócio já existente, permitindo assim ao futuro empreendedor ou empresário de compreender e avaliar a oportunidade exposta;
- 4.2 Empresas que ofereçam soluções inovadoras digitais que possibilitem a diversificação, ampliação, modernização ou melhoria de um negócio já existente, através da oferta de novas tecnologias e serviços que contribuam para o desenvolvimento e competitividade da empresa;



**4.3** Franqueadoras interessadas em expandir sua base de franqueados no RN, com tempo mínimo de dois anos de atuação no franchising, que possua unidade própria, com investimento total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), priorizando franquias que não possuam unidades na Zona Norte.

**4.4** Licenciadores de marcas, produtos ou serviços interessados em novas parcerias que viabilizem o surgimento de novos empreendimentos;

**4.5** Empresas interessadas em formalizar parcerias, prospectar novos representantes, sócios ou expandir sua rede de filiais no RN, desde que a oportunidade seja disponibilizada ao público visitante.

## **5. Procedimentos da Participação:**

**5.1** A pré-inscrição deverá ser efetivada via Internet, no [link https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rn?codUf=21](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rn?codUf=21), na aba de editais e licitações, até a data limite estabelecida no item 7, em formulário específico, após aceite das regras contidas neste Edital.

**5.2 Da Habilitação:** As empresas pré-inscritas serão ou não habilitadas, conforme avaliação da equipe do Salão e coordenação da Feira, de acordo com os critérios citados no item 5.4.1 deste edital.

Serão aceitas inscrições apenas de pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estando em situação regular.

### **5.3 Da Contratação:**

**5.3.1** Preencher na íntegra a Ficha de Inscrição Expositor;

**5.3.2** As empresas habilitadas e selecionadas formalizarão contrato de cessão de estande para exposição de oportunidades, apresentando a documentação (CNPJ, RG e CPF do representante legal e certidões negativas da empresa) pertinente, no prazo informado, após a etapa de avaliação;

**5.3.3** O número de expositores que participarão da Feira está condicionado ao limite de estandes disponíveis no referido evento;

**5.3.4** É vedada a participação direta ou indireta na seleção, de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica e idoneidade;

**5.3.5** As empresas habilitadas e selecionadas firmarão contrato de cessão de estande com o SEBRAE/RN, vinculado a este Edital, sendo de responsabilidade de ambas as partes o atendimento a todos os seus requisitos.



#### 5.4 Da Avaliação de Mérito:

A etapa de avaliação de mérito será efetuada pela equipe integrada de técnicos do SEBRAE/RN.

##### 5.4.1 Os seguintes critérios serão considerados para análise das propostas:

- a) Apresentar novas oportunidades de negócios;
- b) Apresentar oportunidades de significativa relevância para o desenvolvimento social, ambiental e econômico da Região da Zona Norte;
- c) Apresentar oportunidades de inclusão social através do empreendedorismo;
- d) Apresentar oportunidade de negócios rentáveis e de baixo investimento;
- e) A oportunidade de negócio apresentada pelo expositor deverá ter como destinatário final o candidato a empresário e a MPE's (Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, público-alvo da Feira do Empreendedor).

**5.4.2** O processo de avaliação será iniciado com a análise de ficha de pré-inscrição, considerando os critérios elencados no item 5.4.1;

**5.4.3** A equipe terá autonomia para deliberar acerca de casos omissos no Edital e no Regulamento do Expositor;

**5.4.4** As vagas são limitadas e preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios de avaliação do 5.4.1;

**5.4.5** As decisões proferidas pela equipe são terminativas.

#### 6. Estande

**6.1** O estande básico será fornecido aos expositores pelo SEBRAE/RN no valor de R\$1.000,00 (Mil reais). Os candidatos a expositores deverão atender aos critérios de seleção identificados neste edital, ficando a critério do SEBRAE/RN selecionar os expositores que melhor preencherem os requisitos.

**6.2** Sua estrutura física contempla:

- ✓ Área básica montada de 9m<sup>2</sup> (3mx3m);
- ✓ Iluminação para cada estande;
- ✓ Mesa com 3 (três) cadeiras;
- ✓ Armário baixo com espaço para identificação a empresa;
- ✓ 01 ponto de energia.



## 7. Cronograma e Disposições Finais

7.1 As etapas referentes ao presente Edital serão realizadas de acordo com a seguinte previsão:

Lançamento do Edital	Dia 04/07/2022
Pré- Inscrição	De 04/07 a 05/09/2022
Avaliação	06 a 16/09/2022
Contratação	Após avaliação

7.2 No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas será facultado à autoridade competente do SEBRAE/RN convidar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o instrumento contratual em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.3 Recomenda-se a leitura completa do conteúdo deste Edital.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de julho de 2022.

---

**João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Júnior.**  
Diretor Técnico do SEBRAE/RN.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

### Link do Documento:

[https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0025](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0025)



Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

Escritório/Unidade: Unidade de Negócios, Inovação e Tecnologia  
Gestor da Unidade: DANIELA BEZERRA TINOCO (785.948.984-87)  
GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0025](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0025)